

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, da presidência da República, a Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU e a Resolução nº 01/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de **02 vagas** na carreira do Magistério Superior, destinadas a Unidade Acadêmica de Letras desta Universidade Federal de Campina Grande, na classe de Professor Assistente, no padrão I, com carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção externa será regida pela Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá 03 fases: prova escrita, prova didática e prova de títulos, todas de caráter eliminatório.

1.3.1. Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas.

1.3.2. Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita.

1.3.3. Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

2. DOS CARGOS

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso:

2.1.1. Professor Assistente I, Padrão I.

2.2. Remuneração inicial do cargo:

2.2.1. Professor Assistente I, R\$ 4.442,60, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

Classe	Vencimento	GEMAS	RT	Total
Prof. Assistente I – 40 horas DE	2.001,86	1.034,12	1.406,62	4.442,60

2.3. Jornada de Trabalho:

2.3.1. Quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva-DE.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade).

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

3.6.1. Os documentos comprobatórios relacionados no item “3” serão exigidos dos candidatos convocados para nomeação, exceto a comprovação de nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país, que deverá ser feita no ato da inscrição.

3.6.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

3.6.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item “3” impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as vagas discriminadas no quadro constante do item “5”, serão realizadas no período de **20 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2012**.

4.2. Somente serão aceitas inscrições, para Professor Assistente, candidatos portadores de, no mínimo, o título de Mestre, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, em cursos recomendados pela CAPES.

4.3. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos ou revalidados, nos termos da legislação em vigor.

4.4. A titulação mínima exigida é a seguinte:

4.4.1. **Mestrado** em Letras ou em Literatura ou em Literatura e Ensino ou em Linguagem e Ensino ou em Estudos Linguísticos e Literários, com

dissertação defendida em Literaturas de Língua Inglesa, com **Licenciatura** em Letras (Habilitação em Inglês ou em Português/Inglês e suas literaturas).

4.4.2. **Mestrado** em Letras ou em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Ciências da Linguagem ou em Estudos da Linguagem, com **Licenciatura Plena em Letras** (Habilitação em Língua Portuguesa ou em Português/língua estrangeira moderna).

4.5. O candidato deverá se dirigir ao Protocolo Geral da UFCG, munido dos documentos citados no item “4.6”, para abrir o processo de inscrição do concurso. O horário de atendimento será das 8h00 às 18h00, de segunda-feira a sexta-feira, no prédio da Reitoria, Setor A, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58.429-140.

4.6. O candidato apresentará no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.6.1. Requerimento de inscrição, assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (**disponível no Anexo 4 deste Edital**).

4.6.2. Cópia de documento de identidade, devidamente reconhecido com fé pública.

4.6.3. Cópia autenticada em cartório da **certidão** ou do **diploma** de Mestre.

4.6.4. Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira da UFCG (**disponível no Anexo 5 deste Edital**).

4.6.5. Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.

4.6.6. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, realizado através da GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

- código da unidade favorecida: 158702.
- gestão: 15281.

- código do recolhimento 28883-7.
- competência 12/2012.
- vencimento 03/12/2012.
- número do CPF e nome do candidato.
- valor da taxa: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

a) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 29/11/2012, através de requerimento (**disponível no anexo 6 deste Edital**), devidamente entregue e protocolado no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico <www.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Letras no dia 30/11/2012.

b) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 03/12/2012 e entregar através de protocolo, no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem “4.6.6”.

4.7. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá se dirigir à Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras, bloco de Letras, Hall das Placas, Setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58.429-140. Fone: (83) 2101.1221, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, para receber, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução 01/2012.
- b) Cópia deste Edital que inclui em seus anexos:
 - Programa do concurso;
 - Calendário das provas;
 - Tabela contendo prazos que nortearão o concurso;
 - Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva Titulação Acadêmica e instituição de origem.

4.8. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar o original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando essa em poder da Unidade Acadêmica de Letras.

4.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, por meio de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.11. O candidato que utilizar a alternativa do subitem “4.10”, para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem “4.6.6”, e enviar os documentos autenticados.

4.12. Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no **Anexo 1 deste Edital**.

4.13. Não será permitida inscrição condicional.

5. DAS VAGAS E ÁREAS

5.1. As áreas de conhecimento objeto do concurso e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Língua e Literatura Inglesa	Mestrado em Letras ou em Literatura ou em Literatura e Ensino ou em Linguagem e Ensino ou em Estudos Linguísticos e Literários, com dissertação defendida em Literaturas de Língua Inglesa, com Licenciatura em Letras (Habilitação em Inglês ou em Português/Inglês e suas literaturas).	01
Língua Portuguesa e Linguística	Mestrado em Letras ou Linguagem e Ensino ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem, com Licenciatura Plena em Letras (Habilitação em Língua Portuguesa ou em Português/língua estrangeira	01

	moderna).	
--	-----------	--

6. DAS PROVAS

6.1. **Local:** Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande / PB, Bloco BZ, salas 101 e 102.

6.2. **Período:** De 19 a 22 de dezembro de 2012 (obedecendo ao calendário constante do **Anexo 2 deste Edital**).

6.3 A prova escrita consistirá, a critério da Comissão Examinadora, em dissertações e/ou questões sobre um dos temas abordados nos pontos constantes no Programa, e que deverá ser sorteado imediatamente antes do início da prova que terá duração de 04 (quatro) horas.

6.4. A prova didática será gravada, em cumprimento ao Decreto Nº 6.944 de 21.08.2009, terá a duração de 50 minutos e consistirá, a critério da Comissão Examinadora, de uma aula teórica, sobre um dos pontos constantes do Programa, sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início:

a) O tema da prova didática será único para todos os candidatos, portanto, os demais concorrentes não poderão assistir à exposição.

b) Após a apresentação, a Comissão Examinadora, se julgar necessário, terá até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema.

c) A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.

d) O ponto sorteado para a Prova Escrita será excluído do sorteio do ponto para a Prova Didática.

6.5. Para o concurso de Professor Assistente, na Área de Língua e Literatura Inglesa, tanto a Prova Escrita como a Didática deverão ser apresentadas na Língua Inglesa.

6.6. Para o concurso de Professor Assistente, na Área de Língua Portuguesa e Linguística, tanto a Prova Escrita como a Didática deverão ser apresentadas na Língua Portuguesa.

6.7. A Prova de Títulos constará da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, após o resultado da Prova Didática e no prazo estipulado neste Edital, e deverão ser pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 01/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira/UFCG, pela Comissão Examinadora em conjunto.

6.8. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem “6.7”, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras, bloco de Letras, Hall das Placas, Setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações pelo endereço eletrônico: <secretaria@ual.ufcg.edu.br>.

7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

7.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item “2” deste Edital.

7.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

7.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

7.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

7.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, com sede no Campus de Campina Grande, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

7.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande.

7.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.

8.2. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras divulgará novo calendário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

8.3. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

8.4. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.

8.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras.

8.6. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Letras.

8.10. Após a publicação do resultado do concurso, cabe recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras do concurso.

Campina Grande, 14 de novembro de 2012.

PROF^a DR^a ROSILENE DIAS MONTENEGRO
Diretora do CH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PARA

PROFESSOR ASSISTENTE

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Letras	20 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2012
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da UAL/UFCG	04 de dezembro de 2012
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		

Realização do Concurso	Comissão Examinadora	19 A 27 DE DEZEMBRO DE 2012
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS
ANEXO 2 DO EDITAL Nº 022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

CALENDÁRIO DE PROVAS

ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA INGLESA PROFESSOR ASSISTENTE		
	Data	Local
Prova Escrita	19 de dezembro de 2012 às 8h00	Sala 101 – Bloco BZ - UFCG
Sorteio de ponto para a Prova Didática e ordem de apresentação dos candidatos	20 de dezembro de 2012 às 8h00	Sala 02 anexa ao prédio da Unidade Acadêmica de Letras- UFCG
Prova Didática	21 de dezembro de 2012 a partir das 8h00	Sala 02 anexa ao prédio da Unidade Acadêmica de Letras- UFCG

ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA PROFESSOR ASSISTENTE		
	Data	Local
Prova Escrita	19 de dezembro de 2012 às 8h00	Sala 102 – Bloco BZ - UFCG
Sorteio de ponto para a Prova Didática e ordem de apresentação dos candidatos	20 de dezembro de 2012 às 8h00	Sala VIP – Hall das Placas – anexo ao prédio da Unidade Acadêmica de Letras -

		UFCG
Prova Didática	21 de dezembro de 2012 a partir das 8h00	Sala VIP – Hall das Placas – anexo ao prédio da Unidade Acadêmica de Letras - UFCG

OBSERVAÇÕES:

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a Prova Didática, dependendo do número de candidatos participantes da Prova Escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 3 DO EDITAL Nº 022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

CLASSE: **ASSISTENTE** REGIME DE TRABALHO: **40 HORAS - RETIDE**

ÁREA : **LÍNGUA E LITERATURA INGLESA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **MESTRE**

NÚMERO DE VAGAS: **01 (UM)**

PONTOS

1. American Literature of the Nineteen Century
2. Post-Colonial Literature
3. Theater of the Absurd
4. Minorities Literature in English Language
5. Modern and Contemporary English Literature
6. Modern and Contemporary American Literature
7. Elizabethan Theater
8. Text genres in English Language Teaching
9. Digital genres in the Reading Classroom at Academic Settings
10. Text cohesion and coherence

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre	UAL/UFCG	Presidente
--------------------------------------	----------	------------

Profª Dra.Elinês de Albuquerque Vasconcelos de Oliveira	UFPB	Titular
Profª Dra. Maria das Vitórias de Lima Rocha	UEPB	Titular
Prof. Ms Normando Brito de Almeida	UFCG	Suplente
Profª Dra. Daniela Gomes de Araújo Nóbrega	UEPB	Suplente
Prof. Dr. José Vilian Manguiera	UFRN	Suplente

Os nomes para composição da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) foram aprovados em Assembleia da Unidade Acadêmica de Letras, realizada em 01 de novembro de 2012.

BIBLIOGRAFIA

O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto sugerido.

Obs: O Programa foi elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em Assembleia da Unidade Acadêmica de Letras do CH, realizada em 01 de novembro de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 3 DO EDITAL Nº 022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

CLASSE: **ASSISTENTE** REGIME DE TRABALHO: **40 HORAS - RETIDE**

ÁREA : **LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **MESTRE**

NÚMERO DE VAGAS: **01 (UM)**

PONTOS

- 1.O «social» nas teorias linguísticas.
2. A referenciação: teorias e processos.
3. Estudos discursivos e interdiscurso: implicações para o ensino de leitura.
4. Classificação de palavras: crítica ao modelo tradicional.
5. Gramaticalização e discursivização: português brasileiro em cotejo com o português europeu.
6. Transitividade: perspectivas teóricas.
7. Sistema fonológico do Português: das teorias tradicionais às abordagens modernas.
8. Teorias de gênero e o ensino da escrita.
9. Abordagens de ensino de gêneros acadêmicos.
10. Conceitos de gramática (tradicional) e de análise linguística e suas implicações para o ensino de Língua Portuguesa.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA	UAL/UFCG	Presidente
Profª Dra. ANGELA PAIVA DIONISIO	UFPE	Titular
Prof Ms. MARCOS WAGNER DA COSTA AGRA	UEPB	Titular
Profª. Dra. MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	UAL/UFCG	Suplente
Profª Dra. STELLA TELLES	UFPE	Suplente
Profª. Dra. MARIA DE LOURDES DA SILVA LEANDRO	UEPB	Suplente

Os nomes para composição da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) foram aprovados em Assembleia da Unidade Acadêmica de Letras, realizada em 01 de novembro de 2012.

BIBLIOGRAFIA

O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto sugerido.

Obs: O Programa foi elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em Assembleia da Unidade Acadêmica de Letras do CH, realizada em 01 de novembro de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 4

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMA.COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS -
CH/UFCG

_____, residente à rua
_____, Nº _____, bairro
_____, CEP: _____, na cidade de
_____, UF: _____, telefone residencial:
_____, telefone celular: _____

E-mail: _____, vem requerer,
a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor
Assistente, Padrão I, desta Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme Edital Nº 022, de 14/11/2012, publicado no D.O.U
em ____/____/____.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Procurador(a):

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

EDITAL Nº 022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____
RG nº _____, CIC nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e
instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, Padrão I, da
Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de
Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme Edital Nº 022, de 14/11/2012, publicado no D.O.U
de ____/____/____.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

EDITAL Nº 022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

ANEXO 6

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMA. SRA. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS –
CH/UFCG

Eu, _____
(nome completo)

_____, _____,
(nacionalidade) (estado civil)
residente à _____,

nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____,

CEP _____ na cidade de _____, UF _____,

Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____,

E-mail: _____

portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF

nº _____, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008,

isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor

Assistente, Padrão I, regido pelo Edital nº 022 de 14 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de _____ de 2012, para uma vaga na área de _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS**

_____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2012.

(Assinatura do requerente)